



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 004/2022

Processo nº 23118.013797/2022-15

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ARTES - DArtes
EDITAL Nº 004/2022/DArtes

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2022

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Artes – DArtes, através de Comissão designada para esse fim, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Música e Teatro.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: NCH/Porto Velho

Departamento: DArtes

Disciplina(s): DAM00187 - Técnica Vocal I (2022.2), DAM00197 - Técnica Vocal II (2023.1), DAM00224- Harmonia e Morfologia I (2022.2) e DAM00229- Harmonia e Morfologia II (2023.1) - (Curso de Música); DAA00276 - História da Arte II (2022.2), DAA00271 História da Arte I (2023.1), DAA00318 - Tópicos Especiais em Teatro D: Teatro de Rua I (2022.2) e DAA00296 Processos de Ensino em Teatro I - (Curso de Teatro); DAV00231 Forma, Cor e Composição (2022.2), DAV00395 Fotografia (2023.1), DAV00621 Optativa: Arte e Ação Educativa - 80h (2022.2) e DAV00364 História do Ensino das Artes no Brasil (2023.1) - (Curso de Artes Visuais).

Número de vagas: (06) BOLSISTA (S) - (0) VOLUNTÁRIA (S)

2. OBJETIVO DA MONITORIA

2.1 A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

3. INSCRIÇÕES

Período: Das 8h do dia **02.11.2022** às 22h do dia **11.11.2022**

Inscrições pelo e-mail: dartes@unir.br

O candidato deverá enviar a ficha de inscrição (anexo 1) e apresentar cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no semestre 2022/1;
- b) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- c) ter cursado a disciplina objeto da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento anual (IAA) inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- d) apresentar declaração de disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- e) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- f) Currículo Lattes atualizado;
- g) Ter horário livre para acompanhar as aulas das disciplinas objeto da monitoria ministradas pelo (a) coordenador (a).

5. DAS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho (formulário 03);

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo divulgar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor (formulário 04);

V. prestar frequência mensal (formulário 07), relatório de atividade mensal (formulário 08) e, ao término

das atividades da Monitoria, prestar Relatório Final (formulário 09);

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido via SIGAA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 1 Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 2 Histórico escolar (do curso de graduação que está vinculado no Dartes);
- 3 RG, CPF;
- 4 Comprovante de conta corrente;
- 5 Comprovante de residência;
- 6 Enviar link do currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS:

Data: 14/11/2022 Horário: 9h às 11h30min

Local: Sala virtual do Google Meet, cujo link será encaminhado posteriormente, por e-mail, aos candidatos.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9.1 Técnica Vocal I:

EMENTA: Estudos sobre respiração e vocalização. Prática de exercícios vocais: respiração e emissão. Estudo dos fundamentos anatomofisiológicos do aparato fonador.

9.2 Técnica Vocal II:

EMENTA: Estudos sobre respiração e vocalização. Prática de exercícios vocais: respiração e emissão. Estudo dos fundamentos anatomofisiológicos do aparato fonador.

9.3. Harmonia e Morfologia I:

EMENTA: Conhecimento, desenvolvimento e enriquecimento da linguagem harmônica.

9.4. Harmonia e Morfologia II:

EMENTA: Conhecimento, desenvolvimento e enriquecimento da linguagem harmônica.

9.5. História da Arte I:

EMENTA: Apresentação geral dos conteúdos e dos métodos pertinentes aos limites cronológicos da História da Arte, enfatizando as manifestações artísticas e seus contextos e estabelecendo suas ligações e rupturas com a visualidade do Renascimento, Idade Média e suas relações com a cultura clássica da Antiguidade.

9.6. História da Arte II:

EMENTA: Análise do repertório artístico do Barroco ao século XIX, temas principais e enfoques metodológicos pertinentes aos limites cronológicos da disciplina. A tradição, sua contestação e transplante dos modelos artísticos europeus para a América, enfatizando sua relação com a arte brasileira.

9.7. Teatro de Rua I:

EMENTA: Rastrear os processos histórico-estéticos recentes experimentados por essa modalidade teatral, sua organização política e sua prática estética.

9.8. Processos de Ensino em Teatro I:

EMENTA: Atividade orientada de ensino voltada para a Educação Infantil, estudo de casos, projetos, planejamento e especificidades.

9.9. Forma, Cor e Composição:

EMENTA: Fundamentos do estudo da forma, da cor e da composição em suas relações teóricas, operacionais e inter-relações no campo das artes, visando o desenvolvimento de um projeto poético.

9.10. Fotografia:

EMENTA: Introdução aos conceitos, aspectos históricos, processos e técnicas da fotografia na produção artística, visando à produção de um projeto poético.

9.11. Arte e Ação Educativa:

EMENTA: Análise, concepção e prática de projetos de ação educativa em espaços tradicionais (exposições permanentes e temporárias) e em projetos de intervenção urbana, considerando proposta curatorial, público (organizado e espontâneo), estratégias de mediação e materiais educativos.

9.12. História do Ensino das Artes no Brasil:

EMENTA: Percursos históricos das concepções e práticas de ensino de arte no Brasil até a contemporaneidade, abrangendo desde a Educação Jesuítica, as academias de Belas Artes, as reformas do fim do Império e início da República, os movimentos da Escola Nova e das Escolinhas de Arte do Brasil, a instituição do ensino superior da arte, além das políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.

10. DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

10.2. O resultado das homologações/lista de inscritos será divulgado em 12.11.2022. Local: site do departamento.

11. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

11.1. No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100;

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

11.2 O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.

11.3 Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência desse edital.

11.3.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras questões, verificadas pela Comissão de Seleção do Departamento, serão imediatamente substituídos, seguindo a ordem de classificação dos aprovados.

12. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores	02/11/2022
Período para as inscrições	02/11/2022 a 11/11/2022
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	12/11/2022
Aplicação das provas	14/11/2022
Resultado parcial da prova escrita	15/11/2022
Recurso do resultado da prova escrita	16/11/2022
Resultado dos recursos e resultado final do processo de seleção de monitores pelo departamento	17/11/2022

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido nesse edital.

13.2. O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Porto Velho, 01 de novembro de 2022.

Luciano Flávio de Oliveira
(Presidente)

Priscila Arantes Rampin
(Membro)

Luís Claudio Pires Seixas
(Membro)



ANEXOS AO EDITAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ aluno(a) regularmente
matriculado(a) no Curso de _____, Identidade N° _____, estado
civil _____, CPF _____ N° _____, residente à rua
_____ n° _____, bairro
_____, telefone _____, e-mail
_____ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina
_____ código _____, do Departamento de Artes, do Campus
de Porto Velho.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

**PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)**

1. OBJETIVOS
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR
4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria: () Voluntário () Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____

Telefone: _____ e-Mail: _____

RG. : _____ CPF: _____

Endereço residencial

Rua: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Dados bancários: (somente bolsista) (Não pode ser conta poupança, nem conta conjunta, nem de outro titular)

Banco : _____ Agência: _____ C/C N° : _____

Dados Acadêmicos:

Unidade/Campus: _____ Departamento: _____

Curso: _____ Período: _____

N de Matrícula: _____

Link currículo da plataforma Lattes: _____

Disciplina (semestre 2022/2): _____ Prof. Orientador: _____

Disciplina (semestre 2023/1): _____ Prof. Orientador: _____

() Declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 12 horas por semana para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

() Declaro que tenho condições de exercer a atividade de Monitoria Acadêmica de forma *on line*, utilizando plataforma acessível aos demais acadêmicos, enquanto o calendário acadêmico estiver prevendo as atividades na forma remota.

() Declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas, tendo ciência que é vedada a acumulação de bolsa da monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna e/ou externa.

() Declaro possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e que o mesmo está atualizado.

() Me responsabilizo pela veracidade das informações descritas acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor